

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021-SELJ.PMA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N°006/2021, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE
ANANINDEUA E A EMPRESA LOCDESK
LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA -
ME.**

Pelo termo aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-SELJ**, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 41.579.367/0001.99, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito TV WE 30, cidade nova V, n° 311, bairro coqueiro, neste ato representada por seu titular, o Sr. Secretário **ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA**, brasileiro, divorciado, Advogado, RG n° 2207327 – 1ª via e CPF/MF n° 680.214.292-91, residente e domiciliado em Ananindeua/PA no Cond. Vila Firenze, n° 135, bairro 40h, CEP. 67.120-370, nomeado através do decreto n°. 572, de 1º de abril de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 01/04/2022, e do outro lado a empresa **LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA- ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ n° 17.811.328/0001-90, empresa estabelecida na Passagem AZ de ouro, n° 26 e 27, Bairro: Levilândia, CEP 67015-760, Ananindeua/PA, Neste ato representada pelo senhor, **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, **inscrito no** CPF n° 008.969.974-21 e portador da Carteira de Identidade n° 3004359, residente e domiciliado em Ananindeua/PA, que no final assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato, aplicando-se a lei federal n°. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 57, II, § 2 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 006/2021 de 20/07/2023 a 19/07/2024, atendendo a conveniência administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, de acordo com o que prevê a **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas com execução do presente contrato no exercício de 2023 correrão a conta dos recursos previstos na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 32 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e 8385

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2712200152370 Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DE DESPESA: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

SUB-ELEMENTO: 3390400200 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTA

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado: R\$ 22.654,00

Valor Próximo Exercício: R\$ 31.715,60

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A contratante providenciará a publicação deste termo, em forma de extrato no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal De Esporte,Lazer E Juventude.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Ananindeua, 20 de julho de 2023.

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA
LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF n° _____

2. _____

CPF n° _____